



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2022

1. Data, hora e local: realizada no dia dezesseis de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros André Macêdo Facó, Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer, Marcelo Souza Monteiro e Robson Guedes Campos participaram remotamente da reunião, conforme artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, o Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria, e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** instauração de processo administrativo licitatório, referente à seleção de parceiro empresarial estratégico para constituição de Sociedade de Propósito Específico - SPE com a COPASA MG, visando projetar, implantar e operar usinas solares fotovoltaicas flutuantes nos espelhos d'água dos reservatórios da Companhia e no terreno da cidade de Brasília de Minas. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre o seguinte assunto: **5.1.** após análise do material disponibilizado e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais apresentados, bem como a manifestação favorável do Comitê de Investimentos com as condicionantes apontadas, o Conselho de Administração, por maioria de votos, recomendou para deliberação da Assembleia Geral, conforme § 2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório para seleção de parceiro empresarial estratégico, visando a constituição de Sociedade de Propósito Específico - SPE com a COPASA MG, tendo o objetivo de projetar, implantar e operar usinas solares fotovoltaicas flutuantes nos espelhos d'água dos reservatórios da Companhia e em solo no terreno do município de Brasília de Minas, no âmbito da Geração Distribuída, para compensação do consumo de energia elétrica das unidades de baixa tensão (grupo B3) da Companhia. Considerando: CAPEX - visão SPE: até R\$551.930.000,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões e novecentos e trinta mil reais); *Debt* para os investimentos: 70% alavancado ou até R\$386.351.000,00 (trezentos e oitenta e seis milhões e trezentos e cinquenta e um mil reais); *Equity* dos acionistas da SPE: 30% ou até R\$165.579.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões e quinhentos e setenta e nove mil reais); Participação societária da COPASA MG: 49% das ações da SPE. O Conselheiro Robson Guedes Campos manifestou seu voto contrário à proposta apresentada, justificando que a COPASA MG deve intensificar investimentos na área de sua atuação, visando atender compromissos já assumidos e a universalização dos serviços de saneamento, antes de investir em novos projetos. **6. Participantes:** Guilherme Frasson Neto, Diretor Interino de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos; e Marcus Túlius de Paula Reis,

Superintendente de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Qualidade. 7. **Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros. Belo Horizonte, 16 de agosto de 2022. Confere com a original.

André Macêdo Facó
Presidente do Conselho

Hamilton Amadeo
Conselheiro

Helio Marcos Coutinho Beltrão
Conselheiro

Jaime Leôncio Singer
Conselheiro

Marcelo Souza Monteiro
Conselheiro

Robson Guedes Campos
Conselheiro

Kátia Roque da Silva
Secretária